



**Rio Grande do Sul**  
**PREF MUN DE SALDANHA MARINHO**  
**AV. SILVA TAVARES, 1127**  
**C.N.P.J. 92.399.153/0001-71**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022**

Aos Vinte e Um dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Dez Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à AV. SILVA TAVARES, 1127, nesta cidade de SALDANHA MARINHO, reuniram-se Angelica Aparecida Limberger, Pregoeira, e a Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº 028/2022, de 09 de fevereiro de 2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 75/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 20/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
GRAFICA & EDITORA MINUANO LTDA	JOÃO BATISTA FACHI	40541827049
JORNAL OPINIAO LTDA	HELIO JORGE ALTMeyer	52683524072

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, a Pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
GRAFICA & EDITORA MINUANO LTDA	JOÃO BATISTA FACHI	SANTA BARBARA DO SUL - RS
JORNAL OPINIAO LTDA	HELIO JORGE ALTMeyer	Saldanha Marinho - RS

Na sequência, passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE ATOS ADMINISTRATIVO OFICIAIS, INFORMAÇÕES E  
DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO EMANADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: 100 - GRAFICA & EDITORA MINUANO LTDA	
Proposta Inicial: 7,200	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6,800
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5,500
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 4,800
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 4,400
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 3,800
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 3,200
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 2,600
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 2,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 1,200
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 0,600
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 0,200
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 0,070
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 0,020

Empresa: 8808 - JORNAL OPINIAO LTDA
Proposta Inicial: 12,490



**Rio Grande do Sul**  
**PREF MUN DE SALDANHA MARINHO**  
**AV. SILVA TAVARES, 1127**  
**C.N.P.J. 92.399.153/0001-71**  
**Setor de Licitações**


Observação: Fornecedor classificado - Excedeu o percentual de 10% em relação ao menor preço	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 7,100
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5,900
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 5,200
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 4,500
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 4,100
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 3,500
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 2,900
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 2,300
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 1,700
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 0,900
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 0,300
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 0,090
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 0,060
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 0,010

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação de Habilitação da empresa licitante que apresentou o menor valor no certame. Tendo em vista o atendimento ao solicitado no edital, a mesma foi considerada habilitada. Dando prosseguimento e aceito o preço proposto de valor mais baixo, a Pregoeira proclamou vencedora da presente licitação a seguinte licitante, com o respectivo item e valor:

**EMPRESAS VENCEDORA:**

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE ATOS ADMINISTRATIVO OFICIAIS, INFORMAÇÕES E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO EMANADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	JORNAL OPINIAO LTDA	10.000,00	0,01000	100,00

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte da empresa Gráfica & Editora Minuano Ltda em recorrer do presente julgamento, nos seguintes termos: "-Não constar no edital a obrigatoriedade de Jornalista Responsável. -Não constar no edital a obrigatoriedade da impressão em papel jornal, e não em papel branco". Devido a intenção de recurso por parte da empresa licitante, abre-se prazo recursal de cinco (05) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes.

  
Angelica Aparecida Limberger  
**Pregoeira**  
Portaria Nº 028, de 09/02/2022

**EQUIPE DE APOIO**

  
Regina Verzegnazzi Zanon

  
Volmar Neuwald Castelli

  
Clarissa Selau

